**ATA DA 73ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE MAIO DE 2017.**

Aos dezenove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta minutos, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS**, na sala de reuniões da sede do Conselho, no 15º andar do Edifício Centro Empresarial La Défense, Rua Dona Laura, 320 - Rio Branco - Porto Alegre/RS. Sob a **presidência** de Joaquim Eduardo Vidal Haas, os **Conselheiros:** Alberto Fedosow Cabral, Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Clóvis Ilgenfritz da Silva, Fausto Henrique Steffen, Hermes de Assis Puricelli, José Arthur Fell, Luiz Antônio Machado Veríssimo, Márcio de Mendonça Lima Arioli, Oritz Adriano Adams de Campos, Rinaldo Ferreira Barbosa, Roberto Luiz Decó, Rômulo Plentz Giralt, Rosana Oppitz, Rui Mineiro, Sílvia Monteiro Barakat; **convidados:** Gislaine Vargas Saibro – Conselheira Federal eleita pelo Rio Grande do Sul, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues – Secretário Executivo do CP-CAU/RS, e os **empregados do CAU/RS:** Alexandre Noal dos Santos – Assessor Jurídico, Carla Regina Valério Dal Lago – Secretária Executiva, Carla Ribeiro de Carvalho – Gerente Administrativa, Cheila da Silva Chagas – Gerente Financeira, Claudivana Bittencourt – Secretária Executiva, Eduardo Bimbi – Assessor Especial da Presidência, Fábio Henrique Hoppe – Assistente Administrativo, Flávia Mu Meksraitis – Assessora Especial da Comunicação, Josiane Cristina Bernardi – Chefe de Gabinete, Luis Carlos Lopes – Supervisor de Almoxarifado e Apoio, Marina Leivas Proto – Gerente de Atendimento e Fiscalização, Maríndia Izabel Girardello – Gerente Técnica, Mônica dos Santos Marques – Assistente Administrativa, Rodrigo Jaroseski – Gerente Geral e Tales Völker – Analista de Nível Superior - Arquiteto e Urbanista. **1. Abertura:** O Presidente **JOAQUIM HAAS**, às nove horas e cinquenta minutos do dia dezenove de maio de dois mil e dezessete, dá início à septuagésima terceira Sessão Plenária Ordinária do CAU/RS, saudando os conselheiros presentes, além do Secretário Executivo do CP-CAU/RS no ano de dois mil e dezessete, Paulo Henrique de Azambuja Rodrigues, e da Conselheira Federal Gislaine Saibro. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Verificação do quórum:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** verifica o quórum de quinze conselheiros presentes. **4. Verificação da pauta e inclusão de assuntos extras:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se há alguma sugestão de alteração na pauta. Solicita que inclua a eleição da Comissão Eleitoral do CAU/RS. O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ** solicita a inclusão das Deliberações CPF-CAU/RS nº 084, 085 e 089 de 2017. O Conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** a inclusão do relatório do CAU Mais Perto, Deliberação de Registro de Direito Autoral e Deliberações nº 022, 029, 030 e 031. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** o comunicado sobre o Seminário do Ministério Público. O Presidente **JOAQUIM HAAS** solicita a impressão e distribuição da pauta atualizada aos Conselheiros. Após as inclusões, o Presidente **JOAQUIM HAAS** passa para a aprovação da ata. **5. Aprovação da ata da 71ª Sessão Plenária:** a ata foi lida e aprovada pelos presentes. Segue assinada pelo Presidente. **6. Comunicações:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Secretário Executivo do CP-CAU/RS, Paulo Henrique Rodrigues, para que proceda com os informes do Colegiado. **6.1. Colegiado Permanente das Entidades do CAU/RS:** O Secretário Executivo do CP-CAU/RS **PAULO RODRIGUES** saúda a todos. O Arquiteto e Urbanista diz que haverá uma reunião dia trinta e um de maio (quarta-feira), às 12h30, no Instituto Ling, com o Prefeito Marchezan sobre Plano Diretor. Fala que a AsBEA e demais entidades foram chamadas para assinatura do novo decreto, e que o mesmo não contempla o que se pretendia inicialmente. Diz que houve uma reunião com o Sr. Ricardo Gomes, em que foram chamadas várias entidades da construção civil para discutir o referido Decreto. Sobre os “Encontros do CAU/RS”, diz que o CP-CAU convidou o Arquiteto e Urbanista Bruno Campos para fazer a palestra magna em Santa Maria, o mesmo aceitou e já consta na programação. O Arquiteto e Urbanista **PAULO RODRIGUES** ainda fala que o CP-CAU fará um contato formal com a FENEA convidando a participar do Colegiado, visto que a Federação tem uma cadeira no CP-CAU/RS e que, até o momento, não designou representante. Como já foram realizados vários contatos informais, o Colegiado optou por formalizar o convite. O CP-CAU definiu que o IAB/RS representará o Colegiado na Comissão de Assistência Técnica de Habitação Social, sendo que o SAERGS participará como apoio. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato do Secretário Executivo do CP-CAU/RS e passa a palavra à Conselheira Federal Gislaine Saibro. **6.2. Conselheira Federal:** A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** inicia saudando a todos e relata o registro da reunião do CGSC, da qual o Presidente também participou, sendo que um dos principais assuntos tratados foi o reajuste no orçamento para 2018, visando a adequação à inflação. Fala que está sendo feito um levantamento da tipologia de demandas recebidas via SICCAU, pois atualmente registra-se somente o quantitativo. Outro tema abordado foi a compra do software do SISCAF, que envolve a questão da cobrança de inadimplentes. Relata que o CAU/SP apresentou os problemas identificados nos processos de inadimplência e que há procedimentos financeiros que precisam ser ajustados. Diz que houve uma reunião da CPFI-CAU/BR no Rio de Janeiro e que um dos pontos de pauta foi o procedimento de cobrança de anuidades e modificações necessárias no SICCAU. Segundo ela, o SICCAU está constantemente sendo modificado, a fim de atender as necessidades de adaptação para cobrança de anuidades. Diz que foi realizada reunião para tratar do detalhamento da integração entre GESPUBLICA e SISCAF, além dos encaminhamentos para a aquisição dos softwares. Diz que está sendo feita a compra de software de gestão de conteúdo, gestão de processos e planejamento estratégico. O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que a integração entre SICCAU e SISCAF deve ocorrer até o fim de junho. Fala que houve uma alteração na Resolução para permitir a aquisição do SISCAF por adesão. Diz que o Presidente do CAU/SC reclamou que a adesão é quase obrigatória. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** responde que no momento em que houver a integração entre os sistemas, consequentemente será obrigatória a adesão. O Presidente do CAU/MS já disse que não irá votar na reformulação orçamentária de 2018 em virtude da aquisição do SISCAF. A Conselheira dirige-se ao Conselheiro Rui Mineiro informando que deve passar na Plenária do CAU/BR uma Deliberação que normatiza a relação entre os Conselheiros da Comissão de Ética, entre os funcionários dos CAUs/UF, desses com os Conselheiros e entre os próprios Conselheiros. Tal material foi para a COA-CAU/BR avaliar eessa identificou que não se trata de um guia ou manual, conforme tratado pelo Presidente Haroldo, e por isso sugeriu que fosse integrado ao Código de Ética. A COA-CAU/BR se manifestou quanto à estrutura do documento e considerou que o conteúdo do Código de Ética comentado já contempla essas orientações. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que está ocorrendo ontem e hoje a reunião da CED/BR com os CAUs/UF, do qual os Conselheiros Marcelo Maia e Márcio Lontra estão participando. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** diz que será feita a leitura desse documento na próxima Plenária do CAU/BR. O Conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** diz que ouviu a respeito do CAU Máximo e questiona a Conselheira a respeito. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** responde que no ano passado o tema foi pauta da CPFI-CAU/BR. O CAU Máximo, seria a gestão dos recursos excedentes dos CAUs de maior arrecadação e compartilhamento entre os CAUs de menor arrecadação. O assunto não está em pauta no CAU/BR e tampouco ela ouviu tratar desse tema no CAU/BR. Diz que, se for o caso de se retomar o assunto, deve ser observada a Resolução CAU/BR nº 104. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** questiona sobre as demandas do CAU/BR. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** diz que o CAU/BR recebe demandas de todos os CAU/UF através do GAD e que as prioriza e as classifica. Fala que o Presidente Haroldo solicitou que o relatório com essas informações seja pautado na próxima reunião do CSC. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que na Plenária Ampliada é apresentado o número de demandas em atraso de atendimento e as prioridades, mas que não está claro o que é estabelecido como prioridade. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** diz que uma coisa é o que há no CSC e outra é o que é tratado no CGSC, que é a distribuição das demandas por Comissão, a fim de que se apropriem. Fala que o GAD transformou as demandas em informação quantitativa e não mais qualitativa, como eram antes. Expõe que quando alguns CAUs entraram no CGSC acabou gerando debate desnecessário, que isso acaba atrasando o andamento dos avanços fundamentais para a prestação de serviços aos profissionais. O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que os CAUs SP e RS são os maiores arrecadadores e que têm se posicionado no Comitê, visto o impacto que causa nas suas receitas. Fala sobre a publicação do Regimento Interno do CAU/BR e a proposta para os Regimentos dos CAUs/UF, tendo tratado com o Dr. Medeiros, Gerente Jurídico do CAU/BR, que informou que possivelmente não será publicado nesta data em virtude do tamanho do arquivo, uma vez que, para esse tipo de documento deve ser reservado espaço no DOU. O Presidente informa que está sendo elaborado um Manual aos Conselheiros que assumirão a Gestão 2018-2020, e que tratou com o Conselheiro Federal Napoleão sobre a possibilidade de inclusão das orientações sobre a relação entre os conselheiros e desses com os funcionários nesse documento. O Conselheiro **ORITZ DE CAMPOS** alerta sobre esse documento, que pode vir a ser a ser um assédio moral contra os funcionários. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** diz que assédio é crime e que independe dessa orientação da Ética. Sua preocupação é que esse documento extrapole o Código de Ética. Informa que haverá um evento nacional das COAs/UF, a ocorrer dia vinte de junho em Brasília. Fala que a COA está trabalhando nos modelos de documento para utilização dos CAUs/UF. Chama à atenção para o Código de Ética, que consolida várias Resoluções, dizendo que foi bem construído e que será eficiente sua aplicabilidade. Sobre a Resolução acerca do RRT, fala que o CAU/BR recebeu várias manifestações, consultas públicas e foi perguntado se precisaria passar pela Resolução CAU/BR nº 104. Foi respondido que não e deverá ir para a próxima Sessão Plenária. É uma Resolução de grande impacto e que está sendo desenvolvida junto com as alterações necessárias no SICCAU. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece os esclarecimentos e informes da Conselheira Federal Gislaine Saibro. O Presidente **JOAQUIM HAAS** diz que, com relação à Presidência, alguns assuntos que seria apresentados já foram tratados pela Conselheira Federal. Diz que na Construsul esse ano o CAU não terá estande, mas estará presente com a van. Quanto à Feira do Livro, o CAU fará um link com a Bienal do Mercosul, que ocorrerá em 2018. **6.3. Comissões Permanentes do CAU/RS:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças, Conselheiro Rômulo Giralt, para os informes da Comissão. **6.3.1. Comissão de Planejamento e Finanças:** O Conselheiro **RÔMULO GIRALT** diz que a Comissão não tem informes. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Rômulo e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina, Conselheiro Marcelo Petrucci, para os informes da Comissão. **6.3.2. Comissão de Ética e Disciplina:** O Conselheiro **RUI MINEIRO** informa que a CED/RS recebeu esta semana os alunos da UNICRUZ na sede do CAU e que na próxima semana estará na UNISINOS e no IPA para palestrar. Fala que está utilizando como critério o atendimento à demanda das IES. A CED tem buscado fazer uma força-tarefa para dar celeridade ao andamento do relato dos processos, sendo que na próxima Plenária deverá constar algum na pauta. Informa que os Conselheiros Marcelo Maia e Márcio Lontra estão em Minas Gerais para a reunião nacional das CEDs/UF, sendo que os temas a serem tratados na reunião são os procedimentos para a revisão do Código de Ética, Manual de Recomendação de Condutas para os conselheiros quanto aos processos éticos-disciplinares. Diz que estão satisfeitos com a participação da Comissão nos Encontros do CAU/RS e que a pesquisa de satisfação aplicada em Caxias do Sul apontou um índice de sessenta por cento de satisfação quanto ao tema proposto e sessenta por cento com a execução da palestra “O que é ética para você?”. Diz que, mesmo com o resultado apresentado, a Comissão quer melhorar esse percentual. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Marcelo e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Organização e Administração, Conselheiro Hermes Puricelli, para os informes da Comissão. **6.3.3. Comissão de Organização e Administração:** O Conselheiro **HERMES PURICELLI** informa que desde a última Plenária a Comissão tratou do acordo coletivo dos funcionários do CAU e que, uma vez feitos os devidos apontamentos, o documento foi enviado ao Presidente para considerações. Fala que haverá um Seminário do Ministério Público, nos dias trinta e um de maio e primeiro de junho, para tratar do Pleno Diretor e que a promotora Débora ressaltou a importância da participação do CAU. Segundo ele, a promotora defende a necessidade de um profissional de Arquitetura e Urbanismo no quadro de pessoal das Prefeituras. Informa que recebeu diversas denúncias de colegas da Prefeitura de Porto Alegre sobre nomeações que envolvem Arquitetura e Urbanismo, sendo que uma delas envolve é a um senhor, suplente de vereador e padeiro, nomeado para a Coordenação de Obras e Projetos. Diz que cabe ao CAU tomar alguma medida, assim como o CREA e outras entidades que já estão se movimentando. O Conselheiro **ORITZ DE CAMPOS** diz que é inconcebível alguém sem qualificação técnica ocupar um cargo técnico na Prefeitura. Pede ao Presidente que o CAU se manifeste formalmente sobre a isso, visto a exposição da sociedade à riscos por falta de conhecimento técnico dos ocupantes de cargos de responsabilidade. O Conselheiro **ROBERTO DECÓ** fala que o que ocorre na Capital se repete de forma muito mais grave no interior do estado. O Conselheiro **RUI MINEIRO** afirma que os políticos, quando da criação do cargo, desconsideraram a obrigatoriedade de profissionais com qualificação técnica para ocupa-los. Diz ao Presidente que o CAU poderia estabelecer uma política de ação mais rigorosa nesses órgãos em relação a esses cargos, pois são atividades evidentemente técnicas e diretamente relacionadas com a atribuição profissional de Arquitetura e Urbanismo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** pede que seja verificado se isso já foi publicado em Diário Oficial para então tomar as providências cabíveis. O Conselheiro **HERMES PURICELLI** diz que foi publicado no DOPA do dia dezoito de maio. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Conselheiro Hermes e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Ensino e Formação, Conselheiro Rinaldo Barbosa, para os informes da Comissão. **6.3.4. Comissão de Ensino e Formação:** O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** fala que a CEF está trabalhando na organização do Fórum de Coordenadores. Fala que a Gerente Técnica Maríndia e ele participaram de uma reunião das CEFs/UF no dia onze de maio. Diz que a pauta da referida reunião foi exatamente a mesma da ocorrida em abril de dois mil e quinze. A Comissão questionou sobre o envio da planilha dos egressos ao CAU/BR e o mesmo respondeu que exige o envio. A comissão entende que se trata de um documento que deve ser preenchido pelo coordenador de curso, não tendo ele obrigatoriedade de fazê-lo. Sobre a importação da planilha, a orientação do CAU/BR é que o profissional que venha fazer o registro cuja IES não tenha enviado a planilha, terá que pagar pelo registro. Fala também do problema quanto à análise dos documentos dos diplomados no exterior, pois isso cabe à IES e não ao CAU. Sobre o encontro de integração, diz que foram tratados de dois temas: EAD e Extensão. De acordo com ele, a respeito do Ensino à Distância os CAUs se manifestaram contrários a esse tipo de formação. Diz que as manifestações enviadas pelos CAUs foram compiladas e enviadas formalmente ao Ministério da Educação, que respondeu que não pode haver discriminação, por parte do Conselho, aos profissionais com formação à distância. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** fala que a CEF tem uma característica interessante e influente, pois a Comissão tem um único Conselheiro que foi eleito de forma diferente dos demais. Diz que ele tem uma competência legal que o difere dos outros Conselheiros por lei, que é a relação direta dele com as Comissões dos outros estados. Isso gera uma relação diferenciada da CEF com os CAUs e com o sistema de ensino. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece ao Coordenador Rinaldo Barbos e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Exercício Profissional, Conselheiro Carlos Pedone, para os informes da Comissão. **6.3.5. Comissão de Exercício Profissional:** **6.3.5.1. Apresentação do relatório de RRTs e Fiscalização:** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta o Relatório quantitativo da Fiscalização: no período foram registradas 143 denúncias, diligências e atividades de rotina, 147 documentos de fiscalização gerados e 155 documentos enviados, 135 arquivamentos, 2 processos que saíram da Unidade de Fiscalização para outras Unidades, 2 eventos fiscalizados, 2 prefeituras visitadas, nenhum shopping e condomínio fiscalizado, 84 editais analisados, sendo que 3 com restrição de exercício profissional, 12 cancelamentos de RRT, 24 extemporâneos aprovados e 2 nulidades. O Conselheiro mostra a distribuição em um gráfico para todos os participantes. **6.3.5.2 Relato do III Seminário da CEP-CAU/RS:**

Diz que a Comissão teve um retorno muito positivo do Seminário promovido pela CEP/RS realizado em Caxias do Sul, dia quatro de maio, como parte da programação dos “Encontros CAU/RS. Foi falado das frentes de fiscalização, da Resoluções CAU/BR nº 51 e da Resolução que trata do Registro de Direito Autoral, bem como da agenda parlamentar. Durante a tarde ocorreram três palestras: “Arquitetura e Urbanismo na Gestão Pública”, “Alteração na Legislação do PPCI” e “Arquitetura e Segurança - os desafios de projetar a privação de liberdade”. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** fala que o Presidente Haroldo solicitou a apresentação do CAU Mais Perto em uma Plenária Ampliada. Questiona o Conselheiro Carlos Pedone sobre quais são as maiores demandas dos profissionais quanto ao CAU Mais Perto. Convidada pelo Coordenador a participar, a Gerente **MARINA LEIVAS** responde que em geral é o mesmo que ocorre na sede, sendo RRT, coleta biométrica e as entidades que estão buscando o CAU Mais Perto para uma aproximação, a relação das entidades com o CAU tanto as mistas quanto às de arquitetura e urbanismo. **6.3.5.3 Relatório CAU Mais Perto – 1º trimestre de 2017 – comparativo com o último trimestre de 2016.** O Conselheiro **CARLOS PEDONE** apresenta o Relatório Quantitativo do CAU Mais Perto, de outubro de dois mil e dezesseis a março de dois mil e dezessete, considerando que foram visitadas cinquenta cidades, dados gerais são: 5 denúncias, 11 prefeitura visitadas, 9 shoppings, 11 feiras, 252 obras, 22 condomínios, 53 empresas sem registro, 227 atendimentos presenciais. Explica a distribuição do comparativo trimestral através de gráficos. Diz que a CEP/RS fará uma reunião extraordinária nos próximos meses para dar suporte e ajudar no recebimento das vans, nessa fase plena do CAU Mais Perto. O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece o relato do Coordenador e passa a palavra ao Coordenador da CATHIS, Coordenador Clóvis Ilgenfritz, para os informes da Comissão. **6.4. Comissão Temporária de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social:** O Vice-Presidente do CAU/RS e Coordenador da CATHIS, **CLÓVIS ILGENFRITZ**, fala que a Comissão se reuniu nesta quarta-feira, dia dezessete de maio, a fim de dar início ao projeto de visão estratégica, dando continuidade ao trabalho desenvolvido pelo CAU/RS quanto ao edital de Assistência Técnica. Também foi debatido sobre a Comissão de Avaliação de Julgamento desse edital, definindo-se que serão convidados os cinco membros da Comissão para uma reunião com a CATHIS. A pedido do Presidente, o Coordenador fala a respeito de um jantar como parte da programação de um Seminário promovido pelo CAU/RS, SICAP, AsBEA, CREA/RS e membros do CP-CAU, para tratar sobre as questões do Plano Diretor. Fala que a Procuradoria Geral do Estado vai participar e que tudo indica que o CAU está sendo reconhecido por estes setores da área jurídica, enxergando a relevância dos arquitetos nas questões urbanas. **6.5. Presidência:** os assuntos referentes à Presidência foram tratados ao longo da Sessão. **6.6. Comunicações dos Conselheiros e assuntos de interesse geral:** O Conselheiro **RUI MINEIRO** fala que um dos grandes problemas da gestão da cidade, de médio e grande porte, é a questão da mobilidade. Para ele, as ações individuais passam despercebidas, não tendo o reconhecimento necessário e que são relevantes as contribuições para a melhoria da mobilidade nos centros urbanos. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que há dois Projetos de Lei em tramitação na Câmara de Deputados, sendo que um deles torna crime o exercício ilegal da profissão de arquiteto, engenheiro e agrônomo. O outro é sobre a regularização da profissão de tecnólogo, que está tramitando em regime de urgência. Fala especialmente do Art. 5º do referido Projeto, que que diz que a aplicação da normatização e a fiscalização do exercício dessa profissão e de suas atividades não compete aos Conselhos de Fiscalização Profissional. A Conselheira informa que tal fiscalização não está contemplada na Lei de criação do CAU (Lei 12.378/2010) e, sendo assim, os tecnólogos que atuarem em atividades de arquitetura e urbanismo não terão a proteção e fiscalização do CAU, por isso faz-se necessário o acompanhamento por parte do CAU. O Conselheiro **RINALDO BARBOSA** complementa que há um catálogo do MEC que regulamenta todas as profissões. O Conselheiro **JOSÉ ARTHUR FELL** sugere que seja feito um evento com os Conselheiros andando de bicicleta com camisetas do CAU, fazendo uma aproximação com a comunidade. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** fala da volta ciclística promovida pelo SAERGS e o IAB/RS e sugere uma ação conjunta com o CAU. Sobre o acesso da assessoria parlamentar do CAU/BR ao Congresso Nacional, a Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que os crachás que permitem o acesso estão suspensos. De acordo com ela, atualmente todos os processos em tramitação, estão parados na Câmara e no Senado. O Conselheiro **CLÓVIS ILGENFRITZ** diz que deve demorar a haver resposta da Câmara dos Deputados e do Senado quanto à tramitação das Leis em virtude da situação política do país. **7. Ordem do Dia: 7.1 Constituição da Comissão Eleitoral do CAU/RS (Origem: Presidência);** O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que em outubro deste ano haverá a eleição para os cargos de Conselheiros Titulares do CAU/BR e dos CAUs/UF, conforme a Resolução nº 122/2016, assim, de acordo com o calendário eleitoral, o CAU/RS tem até o dia 16 de junho para aprovar em Plenário a constituição da Comissão Eleitoral do Rio Grande do Sul e dar início às atividades. A constituição da Comissão Eleitoral deverá observar o seguinte: a composição da Comissão Eleitoral deverá ser será proposta e eleita pelo Plenário do CAU/RS, devendo ser composta de três ou cinco membros titulares, arquitetos e urbanistas, majoritariamente não conselheiros, regularmente registrados e adimplentes com o CAU, todos eleitos pelo Plenário do CAU/RS. Os membros não conselheiros terão suplentes não conselheiros e os membros conselheiros terão suplentes escolhidos dentre os conselheiros titulares. A composição da Comissão Eleitoral do CAU/RS deverá ser comunicada à Comissão Eleitoral Nacional, por meio de seu Coordenador, no prazo de cinco dias da sua instalação. O Coordenador e Adjunto serão, obrigatoriamente, membros não Conselheiros. Conforme consta no Art. 10, são os condicionantes da lei para a Comissão que conduzirão as eleições do CAU/RS. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se ficou alguma dúvida sobre o que foi exposto. A Conselheira **ROSANA OPPITZ** pergunta como se darão as indicações. O Presidente **JOAQUIM HAAS** responde que a Presidência indica dois nomes, a serem votados pelo Plenário, e o Plenário indica os demais nomes, também a serem votados pelos presentes. As indicações da Presidência são: titular Arq. e Urb. Adroaldo Xavier da Silva e a respectiva suplente Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo; titular Arq. e Urb. Flávio Amaral de Lima e a respectiva suplente Arq. e Urb. Cláudia Rembowski Casaccia. A Conselheira Federal **GISLAINE SAIBRO** sugere que seja indicado um número maior do que a necessidade da CE, a fim de que se houver qualquer problema de regularização, há outras possibilidades. O Conselheiro **RUI MINEIRO** diz que deve haver um cuidado com a transparência desse processo. Entende que tanto a maioria quanto a minoria deveria ser ouvida, pois ambas são representativas no Plenário. Conselheira **ROSANA OPPITZ** propõe a inclusão da Arq. e Urb. Anelise Gehlen Luvizon como titular e o Conselheiro **ROBERTO DECÓ** indica a Arq. e Urb. Isabel Cristina Valente como respectiva suplente. O Presidente **JOAQUIM HAAS** fala que nas eleições anteriores não haviam suplentes e explica o motivo de suas indicações. Fala que além dos dois nomes externos, se tem que escolher o nome de um Conselheiro. Conselheira **ROSANA OPPITZ** registra que os nomes apresentados pela Presidência foram encaminhados ontem por e-mail, sem haver a possibilidade das Comissões serem consultadas, o que lhe causou incômodo. O Presidente **JOAQUIM HAAS** questiona se alguém tem mais indicações e ninguém se manifesta. Não havendo manifestações, os nomes são colocados em votação e fica assim definida a Comissão: Arq. e Urb. Adroaldo Xavier da Silva e a respectiva suplente Arq. e Urb. Cristina Duarte Azevedo; Urb. Anelise Gehlen Luvizon como titular e a Arq. e Urb. Isabel Cristina Valente como respectiva suplente; Arq. e Urb. Flávio Amaral de Lima e a respectiva suplente Cláudia Rembowski Casaccia. O Presidente **JOAQUIM HAAS** esclarece que, de acordo com a sugestão da Conselheira Federal Gislaine Saibr, esses profissionais serão consultados na ordem das indicações e, caso haja algum impedimento ou indisponibilidade, passarão para a próxima indicação. Encerrando as indicações, o Presidente questiona se algum Conselheiro se habilita a participar da composição da Comissão Eleitoral. O Conselheiro **FAUSTO STEFFEN** se candidata como membro titular e o Conselheiro Carlos Pedone como membro suplente. Colocado em votação, todas as indicações são aprovadas. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rômulo, para a apresentação das Deliberações da Comissão de Planejamento e Finanças. **7.2 Deliberação CPF-CAU/RS nº 084/2017 – Balancete mensal – referente a março de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças);** O Conselheiro **RÔMULO PLENTZ** solicita à Gerente Financeira que apresente as Deliberações. A Gerente **CHEILA CHAGAS** faz a apresentação do balancete mensal. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada pelos presentes. As Deliberações CPF-CAU/RS nº 080 a 089/2017 seguem para votação em bloco, sendo aprovada pelo Plenario.  **7.3 Deliberação CPF-CAU/RS 080/2017 - Inscrição para curso na área de Ações Trabalhistas (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** colocada em votação, a Deliberação é aprovada.

**7.4 Deliberação CPF- CAU/RS 081/2017 - Aquisição de botons em metal fundido (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **7.5 Deliberação CPF-CAU/RS 082/2017 - Contratação capacitação SISCAF.NET (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **7.6 Deliberação CPF-CAU/RS 083/2017 - Aquisição de 03 TVs para a sede do CAURS (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Deliberação é votada e aprovada pelo Plenário. **7.7 Deliberação CPF CAU/RS nº 085-2017 – Aprovação do Balancete do 1º trimestre de 2017 (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Deliberação é votada e aprovada pelo Plenário. **7.8 Deliberação CPF-CAU/RS nº 089-2017 – Aquisição de equipamentos para mesa de som (Origem: Comissão de Planejamento e Finanças):** a Deliberação é votada e aprovada pelo Plenário. O Presidente esclarece sobre a importância desta aquisição, pois tornará o processo de notação do Plenário mais transparente. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Rinaldo, para a apresentação das Deliberações da Comissão de Ensino e Formação. **7.9 Deliberação CEF-CAU/RS nº 008/2017 - Homologação dos registros profissionais efetuados no período de 17 de abril a 14 de maio de 2017 (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Coordenador **RINALDO BARBOSA** apresenta a Deliberação CEF-CAU/RS nº 008/2017, que colocada em votação é aprovada pelos presente. **7.10 Deliberação CEF-CAU/RS nº 009/2017 – Registro de profissional diplomado no exterior – Hector Armando Torres Cid (Origem: Comissão de Ensino e Formação):** O Coordenador **RINALDO BARBOSA** apresenta e colocada em votação é aprovada. O Conselheiro **JOSÉ ARTHUR FELL** diz que nas duas gestões foram aprovados sete processos de diplomado no exterior. O Presidente **JOAQUIM HAAS** passa a palavra ao Conselheiro Carlos Pedone, para a apresentação das Deliberações da Comissão de Exercício Profissional. **7.11 Deliberação CEP nº 022/2017 – Protocolo SICCAU nº 298620/2015 para Registro de Direito Autoral (Origem: Comissão de Exercício Profissional):** O Conselheiro **CARLOS EDUARDO PEDONE** passa a palavra à Conselheira Rosana. Conselheira **ROSANA OPPITZ** faz a leitura da Deliberação referente ao processo que trata projeto de cobertura de posto de gasolina. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada pelo Plenário. **7.12 Deliberação CEP nº 029/2017 – Protocolo SICCAU nº 341376/2015 para Registro de Direito Autoral (Origem: Comissão de Exercício Profissional);** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** faz a leitura da Deliberação do projeto denominado Estratégia de Urbanização Sustentável nas Águas de Santos. Colocada em votação, a Deliberação é apro4vada. **7.13 Deliberação CEP nº 030/2017 – Protocolo SICCAU nº 518760/2015 para Registro de Direito Autoral (Origem: Comissão de Exercício Profissional);** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** faz a leitura da Deliberação do projeto denominado Projeto para o Hotel Prodigy By Beto Carrero. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. O Conselheiro **ALBERTO CABRAL** solicita que a Deliberação seja acompanhada do material que será registrado. Em resposta a Conselheira **ROSANA OPPITZ** diz que não cabe à CEP analisar o mérito.**7.14 Deliberação CEP nº 031/2017 – Protocolo SICCAU nº 288362/2015 para Registro de Direito Autoral (Origem: Comissão de Exercício Profissional).** A Conselheira **ROSANA OPPITZ** faz a leitura da Deliberação para conhecimento do Plenário. Colocada em votação, a Deliberação é aprovada. **8. Encerramento:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** agradece a presença e colaboração de todos na preparação e condução desta Plenária, encerrando a Sessão às 12h30. **9. Execução do Hino Rio-grandense:** O Presidente **JOAQUIM HAAS** convida a todos para, de pé, ouvirem a execução do Hino Rio-grandense.

**JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS**

Presidente do CAU/RS